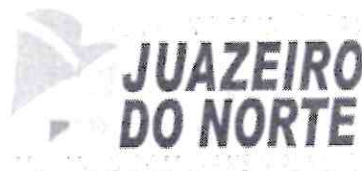




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI COMPLEMENTAR Nº 34, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007

2.7.08-10-2007

Expedida M^a. Avelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

Cria vagas na estrutura funcional da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, na forma da Lei Complementar nº 16/2006 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas e incluídas na estrutura funcional no quadro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 18 (dezoito) vagas de Agentes Comunitário de Saúde, destinados a suprir carência verificada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU., conforme o Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar.

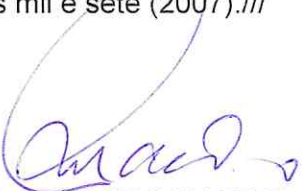
Art. 2º - O provimento das vagas referidas no artigo anterior será feito de acordo com a classificação dos candidatos aprovados no concurso público de que trata a Lei Complementar nº 16, de 24.10.2006 e do respectivo Edital.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias ou conveniadas, consignadas no Orçamento do Município de Juazeiro do Norte, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se insuficientes, até o limite necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano dois mil e sete (2007).///

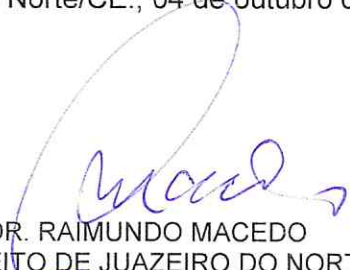

DR. RAÍMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE



ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2007

CARGO	BAIRRO	QUANT.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SÃO MIGUEL	06
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOÃO CABRAL	04
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TRIÂNGULO	06
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SALESIANOS	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SITIO POPO (HORTO)	01
TOTAL.....		18

Juazeiro do Norte/CE., 04 de outubro de 2007



DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE